



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (PR)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (MDB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Ericlaudio Alencar (PDT)**

Deputado Estadual  
**Fabrcio Furlan (SD)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (MDB)**

Deputado Estadual  
**Jaime Perez (PRB)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PPS)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PSDC)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (DEM)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (PR)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputada Estadual  
**Mira Rocha (PTB)**

Deputado Estadual  
**Oliveira Santos (PRB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PRP)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1458/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Estabelecer na segunda-feira, dia 30/04/2018 Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, em decorrência das comemorações do Dia do Trabalhador.

II - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no item I os serviços considerados essenciais, que por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento.

III - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 26 de abril de 2018.

  
Deputado **KAKA BARBOSA**  
Presidente

1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1452/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0279/2018-PRESI/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores FRANCISCO ALFREDO FERNANDES DE CARVALHO, APMD-02, JEFFERSON SÁ DE LIMA, ATOP-01, MAYKON CONRADO DA SILVA SALMAN, APMD-02, MARLON CONRADO DA SILVA SALMAN, APMD-02, RENATO MANOEL MONTEIRO MELO, APMD-02, e STELA MARA DE OLIVEIRA GATO TAVORA, PL-300/400 que viajarão da sede de suas atividades, para participarem do Curso e Treinamento sobre o E-Social na plataforma RM-Labore e TOTVS Report + Planilha (RM-Labore), visando assim, a implantação de tais sistemas nesta Casa de Leis de forma integrada, na cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 09 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de abril de 2018.

  
Deputado **Kaka Barbosa**

Presidente

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)**

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RETIFICADO EM 24/04/2018, DEVIDO A ATUALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL, CONFORME OFÍCIO Nº 487/2018/SEFAZ/GAB

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>91.181.669,99</b>	
Pessoal Ativo	90.714.103,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	467.566,38	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>11.531.870,96</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.571.740,57	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.960.130,39	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>79.649.799,03</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.369.061.858,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	79.649.799,03	1,82
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.390.738,20	1,84
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.371.201,29	1,75
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 89 da LRF)	72.351.664,38	1,66

FONTE: SEOF/AL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão apresentadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Refere-se as despesas pagas anteriores ao período apurado, indenizações trabalhistas e salários atrasados de servidores comissionados, relativo ao montante discriminado em "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração"
- Refere-se as valores contabilizados no período apurado de indenizações trabalhistas de servidores comissionados, relativo ao montante discriminado em "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária"

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDÔNIO  
Secretário de Orçamento e Finanças

DEB. KAKÁ BARBOSA  
Presidente

CEZÁR SOUZA DE MELO  
Diretor Geral

## COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF - (CCCCF)



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – AL/AP

**I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
CONTRATO Nº 003/2016 – AL/AP

**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATADA: S. P. PEREIRA SANTOS LTDA - ME

**III - OBJETO:**  
Fica o Contrato nº 003/2016-AL/AP **aditivado em 25% do valor vigente contratado**, tendo como base o preço fixado na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo, em razão do acréscimo quantitativo do seu objeto, consistente no aumento da demanda de viagens de Deputados e servidores para atendimento de situações de interesse institucional e também do preço das passagens aéreas.

**IV - DO VALOR DO CONTRATO:**  
O valor acréscimo ao presente Contrato é de **RS 132.102,36 (cento e trinta e dois mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos)**.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da AL/AP, no Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção e Subelemento 3390.33.99.00 – Outra Despesas com Locomoção.

**VI - FUNDAMENTO LEGAL:**  
Art. 65, inciso I, alínea, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 003/2016-AL/AP; Parecer nº 049/2018 - PROGER – AL/AP.

**VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018.**

**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, *Cezar Souza de Melo – Diretor Geral*, e pela Contratada a Srª. *Socorro de Fátima Marques Pereira*, Sócia-Administradora da empresa S. P. PEREIRA SANTOS LTDA-ME.

  
LUIZ CARLOS DE G. LOBATO  
Coordenador de Contratos e Convênios  
Portaria 4458/2015-AL/AP